



ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

“Casa de Zenildo Tourinho”

### **INDICAÇÃO Nº 1/2025**

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana** e ao Secretário Municipal de Saúde, a criação e implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal – Ambulatório Animal de Jequié, com atendimento gratuito à população, especialmente às famílias de baixa renda, protetores de animais e atendimento a animais em situação de rua, com foco nos serviços veterinários mais essenciais, nos moldes dos ambulatórios veterinários públicos já implantados em outros municípios brasileiros.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal no município de Jequié, destinado principalmente ao atendimento clínico, cirúrgico e emergencial de cães e gatos, contribuindo diretamente para a saúde pública, bem-estar animal e apoio aos protetores independentes do município.

O Ambulatório Animal poderá oferecer serviços essenciais como:

Consultas veterinárias; Atendimento de urgência e emergência; Pequenas cirurgias veterinárias; Exames laboratoriais básicos; Raio-X; Internamento e recuperação pós-cirúrgica; Atendimento a animais resgatados das ruas; Atendimento a animais atropelados

É importante destacar que o município de Jequié possui um número muito grande de animais em situação de rua e, principalmente, um alto número de animais atropelados, situação que gera sofrimento animal e também impacto social, já que muitos protetores independentes acabam assumindo sozinhos custos de tratamentos veterinários e cirurgias.

A implantação do Ambulatório Animal de Jequié representará um grande avanço para o município, sendo uma importante política pública de saúde.

Dessa forma, a criação do Ambulatório Animal de Jequié será um importante passo para a construção de uma cidade mais humana, responsável e comprometida com a vida e o bem-estar animal.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

**Aroldo Paulino Brito**  
Vereador



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º _____
_____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	